



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 10 de Abril de 2014.

---

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**

CIENTE EM 11/04/2014

---

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2014.

---

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores**

CIENTE EM 15/04/2014

---

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**PARECER CONTÁBIL**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 22 de Abril de 2014

---

ADILSON STUANI  
T.C. CRC/PR Nº 25.278



## ***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

Processo de Licitação Nº. 003/2014

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, Alessandro Silva Jubanski, constatou que o valor pretendido **para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal**, exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Max Informática, CNPJ 07.291.880/0001-41, sito a Rua Miguel Simião 66, sala A em Apucarana – Pr - com o valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) e IHARD Informática, CNPJ n. 07.291.942/0001-15, sito á Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1378 – Centro em Apucarana – Pr com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais), que apresentou o menor preço global, desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 12 de Maio de 2014.

---

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**

Ao Setor Jurídico para o Parecer

---

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores**



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2014

Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário	
X	Dispensa	003/2014	8.000,00	12	Maio	2014	9:00h

**Objeto**

**Aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal**

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
IHARD	Habilitada	R\$ 4.900,00
Max Informática	Habilitada	R\$ 5.260,00
Sistema – J Soares & Pereira Ltda	Habilitada	R\$ 4.670,00

**Comissão Permanente de Licitação**

Presidente	<b>Alessandro Silva Jubanski</b>
Secretário	<b>Oscar Francisco Sandole</b>

***São João do Ivaí, 12 de Maio de 2014***



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

***Comissão de Licitação Pública  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2014***

**PARECER**

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal**, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)

É O PARECER

São João do Ivaí, 13 de Maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO SILVA JUBANSKI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
OSCAR FRANCISCO SANDOLE  
Secretário

\_\_\_\_\_  
JOSE LIMA LOMBA  
Membro

\_\_\_\_\_  
NELSON ROSA JUNIOR  
Membro

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO  
Membro



## **Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

***Comissão de Licitação Pública***  
***Modalidade: Dispensa de Licitação N°.003/2014***

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N°. 003/2014, relativa à **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal**, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade e as exigências do Edital de Licitação n. 003/2014.

São João do Ivaí, 14 de Maio de 2014

---

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente**



## **Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

Ata da Comissão de Licitação realizada em 12 de Maio de 2014, às 11:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 003/2014 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal**. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: Max Informática, CNPJ 07.291.880/0001-41, sito a Rua Miguel Simião 66, sala A em Apucarana – Pr - com o valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) e IHARD Informática, CNPJ n. 07.291.942/0001-15, sito á Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1378 – Centro em Apucarana – Pr com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais), que apresentou o menor preço global. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO SILVA JUBANSKI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
OSCAR FRANCISCO SANDOLE  
Secretário

\_\_\_\_\_  
JOSE LIMA LOMBA  
Membro

\_\_\_\_\_  
NELSON ROSA JUNIOR  
Membro

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO  
Membro



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

**Objeto: Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal.**

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com **Dispensa de Licitação**.

São João do Ivaí, 13 de Maio de 2014.

---

**Willian Yudi Yagui**  
OAB/PR 44.513 – ASSESSOR JURÍDICO